

PORTARIA Nº 1.578/2023/GS/SEDUC/MT

Altera em parte a Portaria nº 1.214/2023/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre os critérios para matrículas e rematrículas dos estudantes na Rede Pública Estadual de Ensino para o ano letivo de 2024, publicada no D.O. nº 28.579, de 06.09.2023, p. 39-41.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a Portaria nº 1.214/2023/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre os critérios para matrículas e rematrículas dos estudantes na Rede Pública Estadual de Ensino para o ano letivo de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A solicitação de vagas por meio da Matrícula Web e a inserção dos documentos, previstos no artigo 9º, ou comparecimento na unidade escolar, será conforme cronograma abaixo (NR):

Etapa Solicitação de Vagas por meio Matrícula Web	Inserção dos documentos ou comparecimento na unidade escolar	
I Apenas para estudantes pertencentes ao PAED que solicitam vaga para as escolas estaduais participantes da Matrícula Web	Início: 28.12.2023 às 08h.	Início: 28.12.2023 às 08h.
	Término: 29.12.2023 às 18h	Término: 03.01.2024 às 18h
II Para estudantes do público geral em escolas estaduais participantes do município de Cuiabá.	Início: 10.01.2024 às 08h.	Início: 10.01.2024 às 08h
	Término: 19.01.2024 às 18h.	Término: 19.01.2024 às 18h.
III Para estudantes do público geral em escolas estaduais participantes dos demais municípios de Mato Grosso.	Início: 11.01.2024 às 08h	Início: 11.01.2024 às 08h
	Término: 19.01.2024 às 18h.	Término: 19.01.2024 às 18h

“Art. 16

§ 1º A disponibilização das vagas remanescentes no sistema SigEduca/GED, deverá ser realizada até o dia 27.12.2023 para a I Etapa, vagas apenas para estudantes pertencentes ao PAED, e do dia 08 a 09.01.2024 para a II e III Etapa, vagas para estudantes do público geral. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c653c60d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar